



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 6ª Reunião
Ordinária do
Conselho de
Coordenação dos
Cursos de
Graduação em
Matemática de
2021**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 10:04h., em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 6ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profª. Drª. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho: Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto, Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino, Prof. Dr. Fabiano Colauto, Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo, Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos, Profa. Dra. Thais Maria Dalbelo, Prof. Dr. Wladimir Seixas, Isabela Monteiro Massano e Victor Lima das Virgens.

1 COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Comunicou as justificativas de ausência das Professoras Maria do Carmo de Sousa e Márcia Onofre, representantes titular e suplente do DME, respectivamente; 2. Relatou que houve mais de 300 inscritos na IV SEMAT da UFSCar, com pico de 90 participantes por atividade em tempo real; 3. Informou o andamento do preenchimento dos questionários do estudante no sistema do ENADE; 4. Atualizou as informações acerca da oferta dos estágios da licenciatura, explicando que formou-se no CoG uma comissão para analisar a possibilidade de se ofertar os estágios presencialmente. 5. o Prof. Adilson comunicou que participou de uma reunião ampliada com a ProGrad que relembrou às Coordenações sobre a importância de acolher e auxiliar no que for necessário os alunos portadores de alguma deficiência.

2 COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Não houve comunicações dos membros.

3 ORDEM DO DIA

3.1 Apreciação de atas

3.1.1- Apreciação da ATA da 5ª. Reunião Ordinária de 2021: após algumas correções, a ata foi aprovada com uma abstenção.

3.2 Decisões Ad Referendum

3.2.1 - Apreciação de termos de compromisso, aditivos e de rescisão, relatórios e fichas de avaliação de estágios não obrigatórios:

Foram apreciados em bloco os seguintes documentos:

- Termo de rescisão, relatório final, ficha do supervisor e ficha do orientador da estudante Ayanna Cristina Anselmo Pereira (RA 726229)
- Termo de compromisso (19/10/2021 a 19/10/2022) e TAA Covid-19 do estudante Abner Vitor dos Santos (RA 779818)
- Relatório final, ficha do supervisor e ficha do orientador da estudante Beatriz Andrade Rodrigues (RA 770602)

que foram aprovados por unanimidade.

3.2.2 - Inscrição e relatórios finais de IC do Programa IC-CCM

- Relatório parcial de IC (Programa IC-CCM) do aluno Matheus Henrique F. M. dos Santos: aprovado por unanimidade.

3.3 - Proposta de oferta de disciplinas e horários para 2021/2.

A Profa. Karina informou que a Coordenação realizou uma reunião com os alunos para apresentar a proposta de oferta e horários das disciplinas para o ENPE 4, e que, para atender a demanda dos alunos foram feitas algumas modificações nos horários e acrescentadas algumas disciplinas. Diante da grande quantidade de disciplinas, maior do que nos demais períodos remotos, o Conselho chegou a uma lista de disciplinas do Departamento de Matemática que poderão ser removidas, no caso da solicitação exceder a capacidade de oferta, que foi aprovada por unanimidade.

3.4 - Composição das Comissões Examinadoras dos TCCs para o ENPE 3. O Prof. Wladimir relatou que um docente orientador de TCC procurou a Coordenação dos TCCs questionando se poderia indicar um membro para compor a banca de seu aluno. O Prof. Humberto opinou que não é necessário que essa mudança seja aprovada pelo CDDM, uma vez que trata-se apenas de uma maneira de distribuir as bancas. O Prof. Wladimir elaborou então a seguinte consulta: que os orientadores de TCC possam indicar professores do DM para constituírem as bancas examinadoras de seus alunos até data estipulada pela Coordenação dos TCCs, e que tais indicações devem passar pela aprovação da mesma Coordenação, e que depois do prazo as bancas passarão a ser distribuídas como usualmente. O Prof. Adilson lembrou que está regimentado que os professores que participam da banca de TCC-A de um aluno devem fazer parte também da banca de seu TCC-B, a menos de excepcionalidades. A consulta do Prof. Wladimir teve resposta afirmativa de todos os conselheiros.

3.5 - Proposta para os TCCs (pareceres do NDE- Licenciatura e NDE-Bacharelado)

A Profa. Karina fez uma leitura resumida de um texto elaborado pelo Prof. Wladimir, como um dos coordenadores dos TCCs, com comentários, dúvidas e propostas. O Prof. Adilson apresentou o conjunto de propostas elaborado pelo NDE-Licenciatura. A Profa. Karina apresentou o documento enviado pelo Prof. Rodrigo, tratando do mesmo assunto. O Prof. Humberto manifestou preocupação com o cumprimento dos prazos de entrega de projeto, relatório e trabalho final caso o resultado das disciplinas seja alterado para aprovado ou reprovado. O Prof. Adilson sugeriu que primeiramente fosse discutida a manutenção e a constituição da Coordenação dos TCCs. Depois de algumas discussões a respeito das funções da Coordenação dos TCCs, e do avanço da hora, a Profa. Karina propôs que esse item de pauta e o item de pauta seguinte fossem adiados para uma próxima reunião.

Às 12:10h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 26/01/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Carlos Pedrino, Docente**, em 01/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Maria Dalbello, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Colauto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/03/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Vilela, Docente**, em 19/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0582322** e o código CRC **5833B41F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001791/2022-47

SEI nº 0582322

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019